

Projeto de Lei nº 430/2008

Autoria: Ver. Benedito Moreira Brito , Ver. José de Freitas e Ver^a. Ismaili Donassan

LEI Nº 2075/2008

“DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA DO ALECRIM – BAIRRO CELÍDIO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obra de drenagem de águas pluviais na Rua do Alecrim, bairro Celídio Marques, nesta cidade.

Art. 2º - Fica incumbido à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura através do Departamento de Engenharia e construção os levantamentos necessários para o bom êxito da obra.

Art. 3º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em
12 de novembro 2008

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal